

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CONFIDENCIAL

OF. Nº 436/DGO-CONFIDENCIAL

09/07/75

Diretor do DGO

Sr. Chefe da Divisão Amazônica

1ª DR - denúncia

Solicito tomar conhecimento, apurar a verdade dos fatos e informar a este Departamento, sobre os as assuntos constantes dos documentos anexos, que relatam existir:

- a) Desarmonia e animosidade entre o Delegado e o Chefe do Setor Administrativo, resultando em prejuízo para o serviço;
- b) Desinteresse de funcionário no desempenho de suas funções;
- c) Uso indevido de viaturas da Delegacia;
- d) Ociosidade de servidores;
- e) Material odontológico ainda encaixotado e sem uso.

Ao ensejo reitero a V.Sª protestos de consideração e apreço.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Depto. Geral de Operações

JOSE JOEL MARCOS

Director Substituto

JJM/eam.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

OF. Nº 437/DGO

CONFIDENCIAL

09/07/75

Diretor do Departamento Geral de Operações  
Sr. Chefe da Divisão Amazônica  
Designação de servidor

A ASI em informação nº 091/75 de 9/6/75, comunicou o seguinte:

"1. Em 21 de maio de 1975, em consequência do Memo. nº 44/75, do Chefe da Equipe Volante de Saúde (cópia anexa), criou-se um clima de animosidade entre o Delegado e o Chefe do Setor Administrativo, vindo a desenrolar-se, no término do expediente, do mesmo dia, acalorada discussão entre ambos, na presença do Representante da ASI e de alguns funcionários daquela Delegacia.

- Antes do incidente, o Delegado desabafou com o Representante da ASI, dizendo: "tenho que fazer tudo sozinho, enquanto o Chefe do Setor Administrativo passa o dia todo sentado em sua sala". Disse ainda que, em virtude do Chefe do S. Administrativo vir utilizando viaturas da Delegacia em horários fora do expediente, foi obrigado a trancá-las na garagem no final do expediente.

2. Em 22/5/75 foi solicitado pelo Delegado, uma Comissão de Sindicâncias para apurar as denúncias constantes do referido Memo".

2. Junto ao documento acima transcrito, chegou cópia do memorando nº 44/75, de 21/5/75, cuja cópia XEROX segue anexa.

3. Designo V.Sª para, com a possível urgência, instaurar uma sindicância a respeito dos fatos apontados.

Ao ensejo reitero a V.Sª protestos de estima e consideração.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Dept.º Geral de Operações

*[Handwritten Signature]*  
JOÃO JOSÉ DE MARCOS  
Diretor Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

OF. Nº 353/DGO

, 11/06/75

Diretor do Departamento Geral de Operações  
Chefe da Divisão Nordeste  
Designação de servidor

1. A ASI em informação nº 091/75 de 9.6.75, comunicou o seguinte:

"1. Em 21 de maio de 1975, em consequência do MEMO. Nº 44/75, do Chefe da Equipe Volante de Saúde (cópia anexa), criou-se um clima de animosidade entre o Delegado e o Chefe do Setor Administrativo, vindo a desenrolar-se, no término do expediente, do mesmo dia, acalorada discussão entre ambos, na presença do Representante da ASI e de alguns funcionários daquela Delegacia.

- Antes do incidente, o Delegado desabafou com o Representante da ASI, dizendo: "tenho que fazer tudo sozinho, enquanto o Chefe do Setor Administrativo passa o dia todo sentado em sua sala". Disse ainda que, em virtude do Chefe do S. Administrativo vir utilizando viaturas da Delegacia em horários fora do expediente, foi obrigado a trancá-las na garagem no final do expediente.

2. Em 22/05/75 foi solicitado pelo Delegado uma Comissão de Sindicância para apurar as denúncias constantes do referido memo".

2. Junto ao documento acima transcrito, chegou cópia do memorando nº 44/75, de 21.5.75, cuja cópia XEROX segue anexa.

3. Designo V.Sª. para, com a possível urgência, instaurar uma sindicância a respeito dos fatos apontados.

Ao ensejo reitero a V.Sª. protestos de estima e consideração.

JJM/iap.

ORIGINAL ASSINADO PELO DIRETOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

OF. Nº 353 /DGO

, 11/06/75

Diretor do Departamento Geral de Operações

Chefe da Divisão Nordeste

Designação de servidor

1. A ASI em informação nº 091/75 de 9.6.75, comunicou o seguinte:

"1. Em 21 de maio de 1975, em consequência do MEMO. Nº 44/75, do Chefe da Equipe Volante de Saúde (cópia anexa), criou-se um clima de animosidade entre o Delegado e o Chefe do Setor Administrativo, vindo a desenrolar-se, no término do expediente, do mesmo dia, acalorada discussão entre ambos, na presença do Representante da ASI e de alguns funcionários daquela Delegacia.

- Antes do incidente, o Delegado desabafoou com o Representante da ASI, dizendo: "tenho que fazer tu do sozinho, enquanto o Chefe do Setor Administrativo passa o dia todo sentado em sua sala". Disse ainda que, em virtude do Chefe do S. Administrativo vir utilizando viaturas da Delegacia em horários fora do expediente, foi obrigado a trancá-las na garagem no final do expediente.

2. Em 22/05/75 foi solicitado pelo Delegado uma Comissão de Sindicância para apurar as denúncias constantes do referido memo".

2. Junto ao documento acima transcrito, chegou cópia do memorando nº 44/75, de 21.5.75, cuja cópia XEROX segue anexa.

3. Designo V.Sª. para, com a possível urgência, instaurar uma sindicância a respeito dos fatos apontados.

Ao ensejo reitero a V.Sª. protestos de estima e consideração.

ORIGINAL ASSINADO PELO DIRETOR

JJM/iap.

**CONFIDENCIAL**

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



**INFORMAÇÃO N.º** 091/75

- 1. DATA : 09/JUN/75
- 2. ASSUNTO : IRREGULARIDADES NA 1a. DR - MANAUS
- 3. ORIGEM : ASI/FUNAI
- 4. REFERÊNCIA : -
- 5. ÁREA : NORTE
- 6. DIFUSÃO ANTERIOR : DGA
- 7. DIFUSÃO : DGO/FUNAI
- 8. ANEXO : CÓPIA XEROX MEMO. Nº 44/75-1a.EVS

DGO-FUNAI  
Doc. Sigiloso  
N.º 333  
PROTOCOLO

1. Em 21 de maio de 1975, em consequência do MEMO. Nº 44/75, do Chefe da Equipe Volante de Saude (cópia anexa), criou-se um clima de animosidade entre o Delegado e o Chefe do Setor Administrativo, vindo a desenrolar-se, no término do expediente, do mesmo dia, acalorada discussão entre ambos, na presença do Representante da ASI e de alguns funcionários daquela Delegacia.

- Antes do incidente, o Delegado desabafou com o Representante da ASI, dizendo: "tenho que fazer tudo sozinho, enquanto o Chefe do Setor Administrativo passa o dia todo sentado em sua sala". Disse ainda que, em virtude do Chefe do S. Administrativo vir utilizando viaturas da Delegacia em horários fora do expediente, foi obrigado a trancá-las na garagem no final do expediente.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL  
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE  
DOCUMENTO (ART. 52 - DEC. N.º 60.417/67  
REGULAMENTO PARA SALVAGUARDA  
DE ASSUNTOS SIGILOSOS.

**CONFIDENCIAL**

- 2 -

CONFIDENCIAL



2. Em 22/05/75 foi solicitado pelo Delegado uma Comissão de Sindicância para apurar as denúncias constantes do referido memo.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL  
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE  
DOCUMENTO (ART. 62 - DEC. N.º 60.417/67  
REGULAMENTO PARA SALVAGUARDA  
DE ASSUNTOS SIGILOSOS.

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Coordenação da Administração Regional  
Sub-Coordenação do Aracaju - COAMA

MANAUR-AM

MEMORANDO Nº 44/75

Do CHEFE DA IA E. V. S.

Em 21/05/75

Ao SR. FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES - D.D. DELEGADO DA IAD.R.

Assunto **COMUNICAÇÃO ( FAZ )**  
*NO SENHOR CHEFE DO SETOR  
SOLICITAÇÃO CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO  
DE SINDICAÇÃO PARA APURAR AS DENÚNCIAS FEITAS  
PELO SA. CHEFE DA E. V. S. E QUE O RESULTADO SEJA TRAZIDO  
AO CONHECIMENTO DESTA CATEGORIA, DENTRO DO 10 (DEZ) DIAS  
EM 21/05/75*

PELO PRESENTE, E PARA OS DEVIDOS FINS ESTAMOS COMUNICANDO À V.SA. QUE SÉRIAS IRREGULARIDADES ESTÃO OCORRENDO NO QUE DIZ RESPEITO AO FORNECIMENTO DO RANCHO À CASA DO ÍNDIO.

COMO PUDE CONSTATAR, NEM SEMPRE O RANCHO PEDIDO PELA COZINHEIRA É O BATIDO EM EMPENHO E ENTREGUE À CASA DO ÍNDIO. TAMBÉM NUNCA (DESDE JANEIRO/75) ATÉ ONTEM DIA 20/05/75 A PESSOA QUE ENTREGAVA O RANCHO À COZINHEIRA (QUASE SEMPRE O SEU DEMÓCRITO BAHIA) PEDIA À ELA QUE CONFERISSE DE ACÔRDO COM A NOTA FISCAL, APENAS ONTEM, QUANDO SOUBERAM QUE EU ESTAVA FAZENDO PERGUNTAS A COZINHEIRA E AOS ÍNDIOS DA CASA DO ÍNDIO, PEDI- RAM À ELA NA ENTREGA DO RANCHO QUE FOSSE CONFERIDO.

UM OUTRO ASPECTO, O FORNECIMENTO DE PEIXE, COMO PUDE CONTATAR É FEITO ATRÁVES DO SR. CLOVIS BARROSO DE OLIVEIRA, QUE NÃO TÊM FIRMA ESTABELECIDADA, SEM C.P.F., E TALVEZ SEJA ATÉ ANALFABETO, POIS PASSOU UMA CURAÇÃO AO SR. FRANCISCO DE OLIVEIRA (IRMÃO DO SR. CLOVIS OLIVEIRA) E FUNCIONÁRIO DA FUNAI PARA ASSINAR OS RECIBOS E RECEBER O DINHEIRO DA FUNAI.

DE ACÔRDO COM OS RECIBOS PAGOS, TEMOS QUE NO MÊS DE JANEIRO/75 FOI PAGO CR\$ 1.100,00 QUE CORRESPONDERIA AO FORNECIMENTO DE 110 KILOS DE PEIXE; NO MÊS DE FEVEREIRO/75 CR\$ 1.600,00 - CORRESPONDENTE A 160 KILOS DE PEIXE E NO MÊS DE ABRIL/75 CR\$ 2.500,00 CORRESPONDENTE A 250 KILOS DE PEIXE, E SEGUNDO DE CLARAÇÕES DA COZINHEIRA OS ÍNDIOS TIVERAM PEIXE 03 VEZES NO

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Coordenação da Amazônia  
Sub-Coordenação do Amazonas

MANAUS - AM.

Do

Em

Ao

Assunto

MÊS DE ABRIL; E NOS OUTROS MESES NÃO SE RECORDA.

COMO PUDE CONSTATAR A GELADEIRA DA CASA DO ÍNDIO NÃO COMPORTARIA 50 KILOS DE PEIXE, E SEGUNDO DECLARAÇÕES DO SR FRANCISCO DE OLIVEIRA A ENTREGA DE PEIXE É REALIZADA EM PARCELAS DE 50 KILOS.

NOS EMPENHOS FEITOS NOTAMOS A PRESENÇA DE TOMATE, PIMENTÃO, CHEIRO VERDE, E NUNCA SEGUNDO DECLARAÇÕES DA COZINHEIRA ESSES VEGETAIS APARECERAM POR LÁ.

TEMOS RECEBIDO DENÚNCIAS E ATÉ JÁ VIMOS QUE FUNCIONÁRIOS DA 1ª DELEGACIA UTILIZAM AS VIATURAS PARA PASSEIOS EM DOMINGOS E FERIADOS, E ATÉ A AMBULÂNCIA FOI NOTADA EM CERTA RUA, À NOITE COM O MOTORISTA EM COLÓQUIO AMOROSO COM SUA NAMORADA, ENQUANTO ISSO O NOSSO ODONTÓLOGO NÃO É APANHADO EM SUA CASA PARA VIAJAR, PORQUE "FALTOU VIATURA". DENÚNCIAS DESSA NATUREZA QUANDO CHEGAM A ESTA E.V.S., FAZ COM QUE CADA VEZ MAIS ESTAMOS NOS SEPARANDO DA MISSÃO QUE A FUNAI NOS INCUMBIU QUE É PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS NOSSOS IRMÃOS ÍNDIOS.

NA OPORTUNIDADE REITERAMOS VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

MANAUS, 21 DE MAIO DE 1975.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
L. R. 473  
PROV. Nº 21 / 05 / 75

*Irineu Castro*  
DR. IRINEU CASTRO  
CH. E.V.S.-1.ª DR.



**CONFIDENCIAL**

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

**INFORMAÇÃO N.º 164/75**

- |                     |                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1. DATA             | : 19.08.75                                                |
| 2. ASSUNTO          | : IRREGULARIDADES NOS PIS ANGICO TORTO E CANUDAL - 6a. DR |
| 3. ORIGEM           | : ASI/FUNAI                                               |
| 4. REFERÊNCIA       | : INFE Nº 14, 025, 030 e INFÃO 154/75-ASI/FUNAI           |
| 5. ÁREA             | : NORDESTE                                                |
| 6. DIFUSÃO ANTERIOR | : PJ/FUNAI - 6a. DR/FUNAI                                 |
| 7. DIFUSÃO          | : DGO/FUNAI                                               |
| 8. ANEXO            | : -                                                       |

DGO-FUNAI  
Doc. Sigiloso  
N.º 384  
PROTOCOLO

- Os senhores JOSÉ MARTINS CRUZ e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE SÁ, moradores na Fazenda "PAU VERMELHO" que fica junto a Fazenda BALUARTE no Município de AMARANTE (entre o Rio BURITICUPU e Rio PINDARÉ), no dia 31 de maio p. passado, aproximadamente às 14:00 horas tiveram suas casas invadidas por mais de 10 (dez) índios, enquanto, calculadamente 70 (setenta) índios permaneceram do lado de fora fazendo o cerco.
- Os índios eram chefiados por JORGE encarregado do Posto "CANUDAL" e por MÁRIO encarregado do Posto "ANGICO TORTO", este estava com o rosto pintado de corante e fumava maconha. *calimim*
- Os índios carregaram utensílios domésticos, roupas, armas e ferramentas; queimaram duas casas. São pertencentes ao Posto de Angico Torto (Vamos Ver, Presiídio) e Posto Canudal (Bacuri, Bacabal, Mucura, Coco e Buritirana). Portavam armas de calibre 20, 32, 28, fochas, facões, bordunas e os Chefes revólveres.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL  
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DES-  
TE DOCUMENTO (ART. 62 - DEC.  
N.º 60.417/67) REGULAMENTO PARA  
SALVAGUARDA DE ASSUNTOS SIGI-  
LOSOS.

*Assinatura  
Campanha de  
calimim por parte  
de traficantes de maconha  
e mirantes de  
Penas.*

**CONFIDENCIAL**

# CONFIDENCIAL



4. Os senhores JOSÉ MARTINS CRUZ e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE SA são casados com índias.
5. A área que pertence aos índios é à margem direita do Rio BURITICUPU e as residências invadidas ficam situadas na margem esquerda do mesmo Rio.
6. Os índios declararam que estavam cumprindo ordens dos encarregados dos Postos.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL  
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DES-  
SE DOCUMENTO (ART. 62 - DEC.  
N.º 60.417/67) REGULAMENTO PARA  
SALVAGUARDA DE ASSUNTOS SIGI-  
LOSOS.

*Amizades e a aproveitam das  
índias, tirando terras e animais  
e os fazem índios.  
A ordem é expulsar do PI.  
Branco "Caradoi" com índios devem  
ficar fora da área indígena.*

# CONFIDENCIAL